

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

### Garanhuns, [DATA]

Ao:

CCD do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

A/C Prof. Dr. Ricardo Brauer Vigoderis

De: Prof(a). Dr(a). [Supervisor(a) do Estágio]

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO E CONCEITO DE ESTÁGIO DOCÊNCIA – [NOME DO PÓS-GRADUANDO]**

Prezada Coordenadora

O [mestrando] **[NOME]** cumpriu, sob minha supervisão, seu plano de Estágio de Docência no [PERÍODO LETIVO], no curso [Nome do Curso]. Seu relatório de atividades, em anexo, demonstra o cumprimento integral de todas as atividades atribuídas frente à turma [XX], [NOME DA DISCIPLINA], código [xxxxx], totalizando [xx] horas.

[OBSERVAÇÕES SOBRE O DESEMPENHO DO PG OBSERVAÇÕES SOBRE O DESEMPENHO DO PG OBSERVAÇÕES SOBRE O DESEMPENHO DO PG OBSERVAÇÕES SOBRE O DESEMPENHO DO PG OBSERVAÇÕES SOBRE O DESEMPENHO DO PG]. Portanto, atribuo nota [x] ao [mestrando/doutorando] [NOME].

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, pelo celular (XX) [999999999] e endereço eletrônico [E-mail].

Atenciosamente,

Prof(a). Dr(a). [Supervisor(a)]

*[ASSINATURA ORIGINAL ou CERTIFICADA ELETRONICAMENTE]*

**AMPARO LEGAL**

**DO REGIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPCIAM)**

**MESTRADO ACADÊMICO**

**Artigo 40º** - A disciplina Estágio de Docência será regida pela regulamentação da CAPES (Portaria No. 76/2010 ou outras que venham substitui-la) e o(a) docente responsável pela disciplina deverá acompanhar e orientar o discente durante sua realização, estando presente durante todo o desenvolvimento das atividades.

Parágrafo único - Ao final do estágio de docência, o(a) discente deverá apresentar um relatório, cujo modelo será fornecido pelo PPCIAM e homologado em CCD.

**DA RESOLUÇÃO Nº 011/2022**

**NORMAS GERAIS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**

**Art. 25** - O Estágio Docência será regulamentado de acordo com os critérios da CAPES.

Parágrafo Único. O professor responsável pela disciplina deverá acompanhar e orientar o discente durante a realização do Estágio Docência, estando presente durante todo o desenvolvimento das atividades teóricas e práticas. Só será permitida a matrícula de uma disciplina em Estágio Docência por semestre.